



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA nº 01 ao PLCE 001/21 - PROC. 0011/21

Altera a redação do artigo 1º inc. XII, conforme segue:

“ Fica alterada a nomenclatura para Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude”

Inclui no artigo 3º, inc. XII, alínea e, conforme segue:

“e) Promover, elaborar, discutir, executar e propor políticas públicas que permitam e garantam a integração e participação do jovem no processo social, econômico, político e social do município de Porto Alegre”

Exclui a nomenclatura “juventude” do artigo 3º, inc, I, alínea b.

JUSTIFICATIVA

A Emenda tem a finalidade de Incluir o Jovem como protagonista das discussões e elaborações de Políticas Públicas de Juventude no Município.

VEREADOR GIOVANE BYL

Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em



05/01/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0194841** e o código CRC **5445FCFF**.

Referência: Processo nº 118.00005/2021-49

SEI nº 0194841